ENTIDADE MANTENEDORA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000
CNPJ: 65700239/0001-10 - Tel.: 11 2078-7810
www.fieb.edu.br

PORTARIA Nº 289, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Diretor do Departamento Financeiro NATALINO CALDANA, RG 7.754.340-3, CPF 599.504.718-34, e ao Chefe de Gabinete ROGER CARRARA NAVARRO, RG 25.053.950-0, CPF 295.258.628-44, competência para, em conjunto, emitir cheques, abrir contas-correntes, solicitar saldo e extrato de contas-correntes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar ou contraordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de aplicações, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósitos de contas-correntes da FIEB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE